

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 40/2021-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido JEAN-DANIEL HOFER, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na Sentença Estrangeira n.º 5.447 (2021/0205627-2) – CONFEDERAÇÃO SUÍÇA, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que ROSELI DE JESUS ou ROSELI HOFER requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Civil do Distrito de Grandson, Tribunal D'Arrondissement de La Broye et Du Nord-Vaudois, Cantão de Vaud, Confederação Suíça.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 4 de agosto de 2021.

Ministro HUMBERTO MARTINS
Presidente